

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de Fevereiro de dois mil e cinco.

Acta nº3

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 – Associação de Estudos do Alto Tejo;
- 2 – Atribuição do Cartão do Idoso;
- 3 - Empreitada: “ Casa de Artes e Cultura do Tejo “;
- 4 - Zona de Recreio e Lazer da Sr^a.d’ Alagada – Prorrogação de Prazo;
- 5 - Empreitada: “ Aldeia do Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante;
- 6 – Rectificação de deliberação – Minuta de Contrato;
- 7 – Facturação referente a consumo de água.

Associação de Estudos do Alto Tejo

----- Foi presente ofício com a referência SD/16 datado de 03/02/2005 da Associação de Estudos do Alto Tejo, em que se refere ao estudo do material osteológico exumado na Capela da Sra. do Castelo. Considerando a importância deste estudo que permitirá obter importantes informações relativas à história daquele tempo e da comunidade local solicitam o apoio da Câmara Municipal para aprovar a realização da referida investigação, suportando os custos inerentes à mesma. O referido estudo ficará a cargo do Instituto Ciência e Vida da Universidade de Coimbra, responsável pelo levantamento no terreno das ossadas, e orçará em 1500 € mais IVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da investigação em causa e atribuir um subsídio no valor de 1500 € (mil e quinhentos euros) mais IVA. --- -----

Cartão do Idoso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir o “ Cartão do Idoso “ aos munícipes constantes da Lista presente à reunião, cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida. -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo

----- Estando previsto para a próxima semana a Consignação da empreitada Casa de Artes e Cultura do Tejo adjudicada à firma Soc. de Construções José Coutinho, S.A., a Câmara Municipal deliberou designar como Agente da Fiscalização a firma Prospectiva, Lda.-----

----- Mais deliberou, designar como representantes do dono da obra, para efeitos da Consignação e junto do Agente da Fiscalização, acompanhando as reuniões de obra que envolvam a sua participação, o chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal Arquitecto Paisagista José Manuel Lopes Pires e o Eng^o Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Zona de Recreio e Lazer da Sra d'Alagada

ACTA DE ____/____/20____

----- Foi presente informação nº. 37/2005 da DOHU sobre a empreitada: “Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada/Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas “, cujo contrato de trabalhos a mais, celebrado em 24 de Janeiro, tinha um prazo de execução dos trabalhos até 9 de Fevereiro de 2005. Conforme é referido, constata-se que alguns trabalhos desta empreitada não se encontram executados na sua totalidade e que outros trabalhos apresentam anomalias na sua realização, impossibilitando assim a sua medição e facturação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aplicar, desde já o regime de multas contratuais, e conceder uma prorrogação graciosa de prazo por mais 60 dias, chamando a atenção do empreiteiro para o estado dos trabalhos, e ficando este obrigado a executá-los, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais. -----

ALDEIA DE XISTO DA FOZ DO COBRÃO - Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante

----- O Sr. Vice-Presidente informou que, no seguimento da deliberação de 27/01/2005 em que a Câmara Municipal autorizou a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão - Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante” por mais 80 dias, desde que tal não acarretasse encargos para a Câmara Municipal, foi notificado o empreiteiro das condições impostas para a prorrogação. -----

----- Seguidamente foi presente carta do empreiteiro João Salvador, Lda., na qual declara não aceitar as condições referidas. -----

----- Analisada a situação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião com o empreiteiro e a firma responsável pela fiscalização - Prospectiva - no sentido de se chegar a um entendimento sobre este assunto. -----

Rectificação de Deliberação - Minuta do Contrato

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade presentes rectificar a deliberação de treze de Janeiro, registada na Acta nº1 a folhas 4 sobre a epígrafe Minuta do Contrato. -- Assim onde se lê: -----

“ b) Minuta do Contrato - Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada

“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”, a qual foi adjudicada à firma Lena- Eng^a e Construções, S.A.” -----

Deverá ler-se “b) - Minuta do Contrato – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Minuta do Contrato referente à empreitada “Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”, a qual foi adjudicada à firma Lena- Eng^a e Construções, S.A.” -----

-----A presente rectificação, reporta-se à data de 13 de Janeiro de 2005, data da deliberação agora rectificada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta . -----

Facturação – Consumo de Água

----- Na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 13/01/2005 sobre um pedido de Joaquim Martins Sebastião, relativamente a um consumo de água em excesso, foi deliberado, por unanimidade, que seja paga além do consumo de água ao preço de € 0,44 mais IVA, as respectivas taxas que estão inerentes ao referido consumo que são: Aluguer de contador - € 3,00; Taxa de saneamento 10% do consumo de água - € 54,91.

----- Relativamente aos resíduos sólidos, foi deliberado, isentar o consumidor em causa, do pagamento do acréscimo de € 0,10 por metro cúbico de água consumida, conforme previsto em Regulamento Municipal, pagando somente a importância fixa que é de € 4,00.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “ 811.861,74 €” (oitocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “695.905,11 €” (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinco euros e onze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “115.956,63 €”(cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Loteamento da Serra da Achada

----- Foi presente o processo nº. 1/2005 referente ao projecto de “ Loteamento da Serra

ACTA DE ____/____/20____

da Achada “, da autoria dos Serviços Técnicos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento referido ficando, no entanto a referida aprovação pendente do Parecer favorável da Telecom e da E.D.P. -----

Projecto de Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão, da autoria dos Serviços Técnicos. -----

Autos de Medição

----- Foi presente o **Auto de Medição nº 4**, referente à empreitada: “**Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **35.212,18 €** (trinta e cinco mil e duzentos e doze euros e dezoito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Divisão de um Prédio em Propriedade Horizontal

----- Foi presente requerimento em nome de Manuel Martins Cargaleiro, contribuinte n.º 119 063 689, residente na Rua do Cerro, n.º 10 em Foz do Cobreão, na qualidade de proprietário de um prédio de rés-do-chão e 1.º andar, na Rua do Cerro, n.º 10 em Foz do Cobreão, que confronta do Norte e Nascente com via pública, do Sul com herdeiros de José Peleja e do Poente com herdeiros de Manuel Ribeiro Cargaleiro, em que requer que lhe seja certificado que o referido prédio reúne os requisitos legais para a sua divisão em propriedade horizontal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, de acordo com o Parecer da Comissão de Vistoria deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal do prédio, nos termos do requerimento apresentado e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Direito de Preferência na Transmissão de Prédios

----- Nos termos do nº.5 do artigo 55º. do Código do Imposto Municipal sobre as

Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º. Cartório (ofício nº. 31 de 12/01/05); Castelo Branco 2º. Cartório (ofício nº. 34 de 20/01/05); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.02 de 04/01/05); Cartório Notarial de Proença-a-Nova (ofício nº.43 de 18/01/05); 6º. Cartório Notarial de Lisboa (ofício nº.46 de 12/01/05); 2º. Cartório Notarial de Santarém (ofício nº. 24/05), bem como ofício nº. 14 de 03/01/05 da Repartição de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas. -----

Ratificação de Despachos

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº.27/2005 do Sr. Vice-Presidente, que aprovou a 2ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 84.670,00 € (oitenta e quatro mil seiscientos e setenta euros) e a 2ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um reforço de 31.770,00 € (trinta e um mil setecentos e setenta euros) e uma diminuição de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) e a 2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um reforço de 17.800,00€ (dezassete mil e oitocentos euros) e uma diminuição de 47.800,00 € (quarenta e sete mil e oitocentos euros). -----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº. 18/2005 do Sr. Vice-Presidente, que autorizou a abertura de uma nova conta bancária, com a designação “Rede Social”, na Caixa Geral de Depósitos. -----

Processos de Obras

Procº. 105/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Eduardo Pires Ferreira**, contribuinte nº. 136 719 848, residente na Rua de Cima, Nº.26, em Perais, referente à construção de um armazém para

ACTA DE ____/____/20____

alfaias agrícolas – legalização, que pretende levar em efeito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro de 2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 176/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Virgílio Pires Diogo**, contribuinte nº. 113 862 130, residente na Rua do Dondo, Lote 433, 2º Esqº, em Olivais, referente à alteração e ampliação de uma moradia, que pretende levar em efeito em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 13 de Janeiro de 2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proc.º. 149/04 - Foi presente um requerimento em nome de **Abel Pires Ferreira**, contribuinte nº. 100643647, residente na Quinta do Galvão, Lote 2, 2ºesqº. em Alverca do Ribatejo, em que requer licença pelo prazo de 1 mês para construção de um muro de vedação com o comprimento de onze metros, que pretende levar a efeito no prédio urbano sito na Rua da Fonte, nº.38 em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo nº.1864. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, **ficando no entanto, a emissão do alvará de licença condicionada à apresentação de declaração a autorizar a construção do referido muro, por parte dos vizinhos que têm acesso ao local.**

Proc.º. 189/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Vilela Martins**, contribuinte nº. 107 261 855, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração, legalização e constituição de Propriedade Horizontal de

uma moradia, sita na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão. -----

----- Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, aprovar o projecto apresentado, bem como a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº. 1/05 - Foi presente um requerimento em nome de **Carlos Alberto Pires**, contribuinte nº. 133552896, residente na Avenida Alexandre Herculano, nº.38, 6º Dtº. em Setúbal, em que requer licença pelo prazo de 10 dias, para atravessar a via pública com tubos subterrâneos, numa extensão de 200 metros, na Rua Principal, na Ladeira. Os referidos tubos destinam-se a condução de águas para fins agrícolas. -----

----- Visto o Parecer técnico que refere que o pedido em causa poderá ocasionar alguns inconvenientes no futuro, nomeadamente na pavimentação e na construção de ramais de água e saneamento e entendendo a Câmara Municipal, que poderá ainda, prejudicar gravemente a Rede de Distribuição Domiciliária de Água, além de que o arruamento onde se pretende executar a obra é muito estreito, foi deliberado por unanimidade, **registar a intenção de indeferir o pedido.** -----

----- Foi ainda deliberado, notificar o requerente da intenção referida bem como das razões expressas, dando-lhe um prazo de 10 dias para se pronunciar a este respeito. -----

Caso não seja apresentada qualquer resposta no prazo indicado, considerar-se-á indeferido o pedido. -----

Procº. 6/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº. 6/05, em que é requerente José Fernando Mendonça António, referente à construção de um telheiro/arrecadação, que pretende levar a efeito no lote nº.13, na Rua do Cabeço Salvador, em Vila Velha de Ródão, que foi objecto de aprovação por despacho de 07/02/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Subsídios

----- Foi presente o Plano de Actividades e Orçamento do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, referente às actividades que pretende desenvolver no ano de 2005. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à apreciação dos documentos referidos, atribuir ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, um subsídio de capital no valor de 22.000,00€ (Vinte e dois mil euros) e um subsídio corrente no valor de 65.000,00€ (Sessenta e cinco mil euros). -----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, que se ausentou da sala durante apreciação e votação, em causa. -----

Informações

A Senhora Presidente deu conhecimento:

a) - Que esteve com o Vice-Presidente numa reunião com o Director Geral de Energia, na sequência de contactos anteriores feitos, em que se transmitiu as preocupações do Executivo com a instalação dos parques eólicos da Beira Baixa. No momento em que se assiste à distribuição por parte da Administração Central de direitos para a instalação de mais parques eólicos foi transmitida a nossa preocupação pelo facto de não se encontrar contemplado a atribuição de potência na Pracana, por forma a permitir a instalação de um parque eólico no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

Esta situação é ainda mais incompreensível quando o concelho está neste momento a ser atravessado por uma linha de alta tensão que visa transportar a energia produzida nos parques eólicos do Pinhal para a Pracana. Encontra-se também em fase de licenciamento a instalação da linha eléctrica de alta tensão que liga a subestação de Ródão a Castelo Branco. Todas estas instalações produzem impactos visuais muito fortes e negativos no concelho, prejudicando o desenvolvimento de áreas como o turismo, pelo que entendemos que o Município deve ser ressarcido desta situação, nomeadamente através de direitos de passagem, com a introdução na Lei de taxas sobre esses direitos , à semelhança do que acontece nas Telecomunicações. -----

b) - Dos pagamentos efectuados, que foram no montante de 103.677,15 €;-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Lista dos munícipes a quem foram atribuídos o Cartão do Idoso; Informação nº. 37/2005 da DOHU. -----

Encerramento

